ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

FEVEREIRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 53

DATA: 24/02/2023

CREDOR:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO:

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA:

33903000 - Material de Consumo

FONTE RECURSO:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL:

02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO:

1 Nº EMPENHO: 41

VALOR BRUTO:

228,00

VALOR DAS DEDUÇÕES:

0,00

VALOR LÍQUIDO:

228,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

PAGAMENTOS:

	The second secon			
BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	22404	
	301101	CUMPLY OF MICHAEL OF CHANGE	22404	228.00



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE Processo de Pagamento Orçamentário

								FEVE	REIRO/202
Processo P	agamento: CEDOR ——	53	Fonte:	15000000 - Recursos r	ão Vinculados de	Impostos		Data: 2	24/02/2023
Nome:	MARCELO	ARAUJO DA SILV	A 00939761513						4.0
Endereço:	DT MASSAF						CNPJ/CPF:	24874	897000140
Bairro:				Compl:	TERREO				
E-mail:	MASSARAN			Cidade:	Baixa Grande		UF:	BA	
L		elo2@gmail.com		Telefone:	(74)99119-926	Annual Service Services	RG;		
Banco:	BANCÁRIOS	77 100 100 100							
	ICAÇÃO -			Agência:	Оре	eração:	Conta:	_	
Unidade On	- F		CAMARA BAIXA G	DANIDE				30 may 30 m	
Função:	yamanana,		Legislativa	KANDE					
SubFunção:	8		Ação Legislativa						
Programa;				/A E O CONTROLE DAS	S CONTAG DÍBLU	010			
Ação:		4001	MANUTENÇÃO DO	OS SERVIÇOS TÉCNIC	OS E ADMINISTRA	CAS			
Natureza De	espesa:	33903000	Material de Consum	10	DO E ADMINION	411705			
SubElement	to:		Gêneros Alimentício						
Fonte:			Recursos não Vincu						
Marcador:			Recursos não Vincu						
ldUso:		D	\$45.00	and an impossor					
(Doc:		D							
Ind. Result.	Prim.:	0							
SubFonte:		0							
Centro Cust	0:				•				
Licitação:	Nº D17/2023	- Dispensavel, Art	24, Inciso II, Lei 8.6	66/93	- 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 -				
- EMPENHO) ———	T EMISSÃO -	SALDO A	NTERIOR ———	VALOR		ON DO 4		
	41	13/02/2023	. 20	1	VALOR ——		- SALDO A	TUAL -	117. West 107 1
- HISTÓRIC	O DO EMPEN			13.215,10		228,00			12.987,10
								3200	
GRANDE/BA, D	A AQUISIÇAO D DURANTE O EXI	E PRODUTOS DE (ERCÍCIO DE 2023.	GÊNEROS ALIMENTÍC	IOS PARA ATENDER AS N	IECESSIDADES DA	CÂMARA DE VE	READORES DE	BAIXA	
– HISTÓRI	CO DO PAGA	MENTO							
REFERENTE A	AQUISIÇÃO D	E PRODUTOS DE O	SÊNEROS ALIMENTÍO	IOS PARA ATENDER AS N	ECESSIDADES: DA	0.614451 5=			
GRANDE/BA, I	DURANTE O EX	ERCÍCIO DE 2023.	- REF. A FEVEIRO/202	3 - Conforme Nota Fis	CAL Nº 025/	CAMARA DE VE	READORES DE	BAIXA	
Liquidações((Nº - Data)							100000000000000000000000000000000000000	
1 - 24/02/2023	900 L 990 10 10 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10							Valor	228,00
Retenção									20,00
	·						-	Valor	
DUZENTOS E	E VINTE E OIT	O REAIS				Total Retic			A 86
						i san sanan			0,00
						Total Liquid	io:		228,00



FEVEREIRO/2023

Autorização de Débito: 22404

Data: 24/02/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8 GILMAR NASCIMENTO MATOS TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 1 FORNECEDOR ——	T	00000	Fonte: 1500000	iu - Recu	rsos não Vinculados	de Impostos	T.	Data: 24/02	/2023
	ARAUJO DA SILVA	00939761	513			· ·	CNPJ/CPF:	248748970	00140
Endereço: DT MASSAF	RANDUBA, 9982			Compl;	TERREO				
Bairro: MASSARAN					Baixa Grande		UF:	BA	
E-mail: araukomarci	elo2@gmail.com		To	elefone:	(74)99119-926		RG:		
- DADOS BANCÁRIOS					151. 15				
Banco:			ı	lgência:	Oper	ação:	Conta:		
CLASSIFICAÇÃO -		-				3 5978	W W W W.		
Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA	BAIXA GRANDE						
Função:	01	Legislativa							
SubFunção:	031	Ação Legis	slativa						
Programa:	0001	AÇÃO LE	SISLATIVA E O CONTR	OLE DA	S CONTAS PÚBLIC	AS			
Ação:	4001	MANUTEN	IÇÃO DOS SERVIÇOS	TÉCNIC	OS E ADMINISTRA	TIVOS			
Natureza Despesa:	33903000	Material de	Consumo						
SubElemento:	33903012	Gêneros A	limentícios - Outros						
Fonte:	15000000	Recursos r	não Vinculados de Impos	stos					
Marcador:	15000000	Recursos r	não Vinculados de Impos	stos					
ldUso:	0								
IDoc:	٥								
Ind. Result. Prim.:	0								
SubFonte:	0								
Centro Custo:			constitution and a service and a				- 20		
EMPENHO	— EMISSÃO		SALDO ANTERIO	R	VALOR		— SALDO	ATUAL -	
41	13/02/2	2023		13.215,10)	228,00		12	2.987,10
HISTÓRICO DO EMPE	NHO —								
REFERENTE A AQUISIÇÃO GRANDE/BA, DURANTE O E	DE PRODUTOS DE XERCÍCIO DE 2023.	GÊNEROS A	ALIMENTÍCIOS PARA ATEI	NDER AS	NECESSIDADES DA	CÂMARA DE VER	EADORES DE	E BAIXA	
HISTÓRICO DA LIQUII	DAÇÃO						STI - 2	- 1 - 1 - 1	
REFERENTE A AQUISIÇÃO GRANDE/BA, DURANTÉ O E	DE PRODUTOS DE EXERCÍCIO DE 2023.	GÊNEROS A - REF. A FE	ALIMENTÍCIOS PARA ATEI VEIRO/2023 - CONFORMI	NDER AS E NOTA FI	NECESSIDADES DA (SCAL Nº 025	CÂMARA DE VER	EADORES DE	E BAIXA	
Documento					to 1000 Sees represented of		1	Valor	2000 34439
Nota Fiscal (025 / Série: 1 / U	F: BA / Emissão: 23/0	02/2023)					2		228,00
SUBEVENTO			at a war by a set		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	The state of the s			
12 - MATERIAL DE CONSUM	10							-978	
								A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
DUZENTOS E VINTE E C	DITO REAIS					Total Retid			0,00 228,00

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação:

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 24/02/2023

Data: 24/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

STILL OF THE PROPERTY OF THE P

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da

.ei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

CRISTIANO SILVA PAMPONET CONTROLADOR INTERNO Mat.34



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO Baixa Grande - RA

Nota de Empenho FEVEREIRO/2023

C.N.P.J.; 13.232.798/0001-49 Nota de Empenho 41 Tipo: Global Data: 13/02/2023 FORNECEDOR Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 CNPJ/CPF: 24874897000140 DT MASSARANDUBA, 9982 Endereço: Compl: TERREO Bairro: **MASSARANDUBA** Cidade: Baixa Grande UF: BA E-mail: araukomarcelo2@gmail.com Telefone: (74)99119-926 PIS/PASEP: RG: DADOS BANCÁRIOS Banco: Agência: Operação: Conta: Pix: CLASSIFICAÇÃO Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos IdUso: n (Doc: 0 Ind. Result. Prim.: 0 SubFonte: 0 Centro Custo: Nº 017/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 Licitação: Nº Recibo: Processo: Prazo Liquidação: 0 CONTRATO/ANO -TIPO -SALDO ANTERIOR VALOR EMPENHO - SALDO DISPONÍVEL 023 / 2023 Global 130,659,64 13.215,10 117.444,54 **HISTÓRICO** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Item Especificação Unid Qtde Unitário Total 1 225 - GENEROS ALIMENTICIOS UND 1,0000 13.215,1000 13.215,1000

TREZE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS

13.215,10

Emitido em 13/02/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8 GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

January ...

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFY AÇÃO F ASSINATURA DURI CEBEDOR

Nº 000.000.025 Série 001

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513



NATUREZA DA OFFRAÇÃO

Venda Mercadoria Terceiros

DT MASSARANDUBA, 50, TERREO -MASSARANDUBA - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000

Fone:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA

Nº 000.000.025 Série 001 Folha 1/1



2923 0224 8748 9700 0140 5500 1000 0000 2513 8655 5586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231704264071 23/02/2023 18:43:22

PIS PIÇÃO ESLADUAL	INSCRIÇACIT	SIAET AL DOSUEGER POÈT	RIEUTARIO	(C.H · 197			
132925297				24.874.897	7/0001-40		
DESTINATÁRIO/REMETENTE				(-)			
NOME RAZADIOCIAL	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1		10	NE PE		DATA DA EMISSÃO	
BAIXA GRANDE CAMARA M	II NICIPAL			13.232.798/0001-49)	23/02/20	23
ENDERFA:			RAIRRO DISTRIPO		TP	DATA DA SARIA	
AVDOIS DE JULHO, 771			CENTRO		44620-00	0 23/02/20	23
NOUNG THU	AND THE STREET STREET STREET	17.6	TELEFONE FAX	IND PROJECTAL	J.A.	HORA IN SAIDA	
BAIXA GRANDE		, BA	1			18:44:4	2
CALCULO DO IMPOSTO	FOR THE SECOND S				(26.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.		
DASE DES ALCULODOS MIS	VALOR DO KIME	BASE 13	CALCULODOULMS (LIBST	VALORIONEMSTURG	! '	ALOR TOTAL DOS TROBEROS.	
	0,00	0.00	0.00	0	0.00		228,00
VALUE PRITEITE VALUE F	SOST GENERAL DESCRIPTION	CRERADDESES	AN ACTSECREAS VAL	RICO ED		GALOR TUTAL DA NUTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		228,00
e management of the con-	and a second sec						

NOME - RAZŠO SA TAL	O - REMETENIH	NIT HACADOWICED	UF	CTP CW
PRICARIO	MUNU (PO)	Personal and the	t.r	INEX PECAD ESTAIX AL
QUANDAR ESPOR	SI MERACAO	्मः अवस्य स्था	A	PESOLIGENO

CODECT CONTROL TO	DESCRIÇÃO DO FRIGAÇIO (SPRVIÇO)	SVM (2)	, 509Y	CIOP	CND	опж	VALOR CMTARO	DLS	ONE	FRIGHTA)	DAST DE CALC LOMB	VM/OR I	VALOR 3FI	ALJ D'MS	iPl
215	ACUCAR CRISTAL IKG	17019900	0102	5102	KG	6,60	3,972	/	0.00	23,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	CAPE SOLUVEL MESCAFE	21011110	0102	5102	IN	6,00	3,90	1	0.00	23,40	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
219	POLEA DE FRUTAS	20039900	0102	5102	UN	4,00	17,50	1	0.00	70,60	0.00	0,00			0,00
201	BISCOFTO HALIA COCO 20X400GR	19053100	0102	5102	UN	3,00	6,42		0.00	19,26	0.00	0,00		Arrent .	0,00
4	BISCOLIO MARILAN CRACKER ESPECIAL CX 20N400 GR	19023100	0500	5405	UN	4,00	5,53		0.60	23,72	0,06	0,00	(B)	1	0,00
54	LEITE PO CCH, INTEGRAL SONZOOG	04022110	0400	5102	UN	4,00	7,85	1	0,00	31,40	0,00	0,00 }			0,00
329	CHA NEJI AR CAMOMILA CX 15X10 GR	09021000	0400	5102	CX15	4,00	3,64	7	0,00	14,56	0,00	6,00		ļ	0.00
330	CHANEII AR CIEMEIRA CX 15X10 GR	69021000	0102	5102	ľN	3,00	3,64		0,00	10,92	0,00	0,00			0,00
31	CHANEILAR MACA COM CANELA CX 15Y13 GR	φ-021000	0102	5102	CXIS	3,00			0,00	10.92	0,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS DES UMAS, DES COMELMENTARES DOCUMENTO EMBIERO ROME OU ESPORTANTE JELO SIMPLES NACIONAL	Commence of the second	RISPEDENTAL) NOT	
"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IM"			
Forma de Pagamento(s): DN: 228,00			



ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-deaçúcar_ O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 ob Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	3,97	1.191,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	рс	3,90	1.170,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	17,50	3.500,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA N° 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE	200	Pc.	6,42	1.284,00

~~					
	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido na composição deverá ter O (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.			The same of the sa	
5.	BISCOITO AGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 — Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fálico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	5,93	1.186,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	7,85	1.177,50
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	6,89	1.378,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	4,90	490,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	4,90	245,00

	efrigerante de cola pet 1	100	98/0001-4: und.	4,80	480,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,80	480,00
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,64	873,60
				Preço Total	13.215,00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:57:28 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: BE9B.DC8E.73E5.B5BA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volter

la de la composition della com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

24.874.897/0001-40

Razão

Social:

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Endereço:

DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /

44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

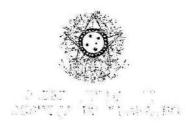
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203574668296170

Informação obtida em 24/02/2023 11:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Laurence la la de

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 24.874.897/0001-40 Certidão nº: 8187081/2023

Expedição: 24/02/2023, às 11:03:56

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 24.874.897/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- 2 1 + 3 y +24

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/02/2023 11:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahla)

Certidão Nº: 20231172005

RAZÃO SOCIAL		
MARCELO ARAUJO DA SILVA	. 00939761513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
132.925.297	24.874.897/0001-40	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahía cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Data Impressão: 24/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000055/2023

Emissão: 24/02/2023 Validade: 25/05/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

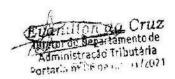
CGA: 000.001.384/001-72 CNPJ: 24.874.897/0001-40

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,50

TERREO ZONA RURAL 44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.





Data da consulta: 24/02/2023 11 11:55

identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.874.897/0001-40

A oppier prés Skuptos Nacurové el su Si Viri aluxunge traces os cutabalocido press do encorso e

Nome Empresarial: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2016 Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 25/05/2016

+ Mais informações





Dispensa de Licitação nº. 0017/2023 Instrumento Contratual nº. 0023/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa MERCEARIA MASSARANDUBA-ME, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, MARCELO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, com fulcro na Dispensa de Licitação nº 017/2023, de acordo com as cláusulas. condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de aquisição de produtos do gênero de alimentos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Valor Contratual

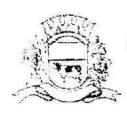
Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de RS 13.215,10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês

CLÁUSULA QUINTA - Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Paragrafo Primeiro - O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, e recebimento parcelado.

Parágrafo Segundo – Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art 76 da Lei nº, 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

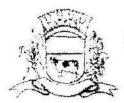
Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 1 096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax (74) 3258-1371



Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os principios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8 078 – Código de Defesa do Consumidor

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA WERLISSON OLIVEIRA SILVA CONTRATANTE

> MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME MARCELO ARAUJO DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Czyygg. 195.01

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023/2023

Espécie: Contrato rº, 023/2023

Dispensa: nº 017/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40.

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimenticios para atender as necessidades da Cámara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante

o exercício de 2023.

Valor: R\$ 13.215.10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos)

Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Pela Câmara Municipai de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA - Presidente. Pela: MERCEARIA MASSARANDUBA,

MARCELO ARAÚJO DA SILVA -ME

Baixa Grande - BA, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet Presidente da Comissão de Licitação

Avenue Dr. Healdt. Alves Miranda, nl. 1 996 – Centro – 44600-000 – Baixa Grande – Bahin Gotti, Presidente (74,0069-1275 – Telefax. (74) 3258-1371 E-mail – Siter www.camarabaixagrande ba gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS MESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados peio Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

- Art. 1º O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.
- Art. 2º Designa a servidora <u>FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA</u>, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, CPF nº. 034.429.795-01, para <u>FISCALIZAR</u> a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.
- Art. 3º Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora <u>IZABELA ROSA BELA</u>, CPF nº. 079.070.945-77.
- Art. 4º O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraklo Alves Miranda, nº. 1.096 — Centro — 44620-000 — Baixa Grande — Bahia Gab. Presidenta (74) 3258-1275 — Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: <u>legislativo baixagrande@gmail.com</u> — Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipiconline.com.br/ba/camara/baixagrande

AV DOIS DE JULHO CEP: 44.620-000 TELEFONE: (77)7777-7777

ENIAN.

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CNPJ - 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5° - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no cuntrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Biênic 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 — Centro — 44620-000 — Baixa Grande — Bahia Gab. Presidente (74) 3258-1275 — Telefax: (74) 3258-1371 E-mail: <u>legislativo.baixagrande@gmail.com</u> — Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipiconline.com.br/ba/camara/baixagrande



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL - 12.32.10 24/02/2023 -AUTOATENDIMENTO 0001 1488501488

Comprevante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN. VER. B. GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA:

38.110-1

SORRE & TRANSACAO

_____ E00000000020230224152835661053123

CNPJ DO PAGADOR:

13.232.798/0001-49 228,00

VALOR:

TARIFA:

2,25

DATA:

24/02/2023 - 12:30:53

______ PAGO PARA: Mercearia Massaranduba

CNPJ: 24.874.897/0001-40

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5244 - CONTA: 00000000000000093289

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

______ Notificacao enviada em: 24/02/2023 - 12:30:53

______ DOCUMENTO: 022404

AUTENTICAÇÃO SISBB:

1.BB9.0F8.73A.E50.CE8

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacces e servicos transacionais.

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Onvidoria.